06 LIDO 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000890	Autenticação: 12019/06/06000890
Número / Ano	000890/2019
Data / Horário	06/06/2019 - 12:11:46
Ementa	INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE AUDIÔMETRO (AUDIOMETRIA TONAL E LOGOAUDIOMETRIA), CABINA AUDIOMÉTRICA E APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (TESTE DA ORELHINHA).
Autor	Barcelos Resina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação 06/06/2019
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	Pedro Folly

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 069 de 04 de junho de 2019

EMENTA:

INDICA AO EXELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, AQUISIÇÃO DE AUDIÔMETRO (AUDIOMETRIA TONAL E LOGOAUDIOMETRIA), CABINA AUDIOMÉTRICA E APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (TESTE DA ORELINHA).

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, AQUISIÇÃO DE AUDIÔMETRO (AUDIOMETRIA TONAL E LOGOAUDIOMETRIA), CABINA AUDIOMÉTRICA E APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (TESTE DA ORELINHA).

Justificativa:

Considerando que a audiometria é um teste auditivo que mede a capacidade de uma pessoa para ouvir diferentes sons, tons ou frequências. Geralmente, o exame é pedido quando o paciente ou seus familiares sinalizam em uma consulta médica que ele está "ouvindo pouco" - um dos principais sintomas da perda auditiva.

Considerando a importância da realização do exame de audiometria regularmente. O teste avalia a capacidade do paciente para ouvir e interpretar sons e identificar problemas auditivos. Dependendo dos resultados, pode ser recomendável algum tratamento, incluindo o uso de aparelhos auditivos. Entretanto, a audiometria também é indicada para pessoas sem sinais de problemas auditivos como método de prevenção. Através do exame, é possível detectar precocemente possíveis alterações no sistema auditivo.

Além disso, o exame serve para complementar outros diagnósticos (traumas, infecções, condições hereditárias etc), além de estar incluso em um check up médico completo.

Considerando que segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), existem cerca de 28 milhões de brasileiros com deficiência auditiva, o que representa um total de 14% da população.

Mesmo com um índice tão alto, muitas pessoas demoram anos para buscar ajuda profissional e começar a usar aparelhos auditivos. Isso representa um problema sério, já que o diagnóstico precoce aumenta as chances da pessoa com perda auditiva conseguir se adaptar melhor aos aparelhos auditivos e ter uma vida normal.
A boa notícia é que, em grande parte dos casos, a perda auditiva pode ser evitada ou pelo menos ter os efeitos amenizados. A realização da audiometria é uma das formas de ajudar na prevenção, identificação de problemas auditivos e auxiliar na adaptação aos aparelhos auditivos.

Pelo exposto, solicito aprovação dos senhores edis e atendimento do senhor Prefeito Municipal.

José Saturnino Barcelos

VEREADOR-1º VICE PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 129/2019
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 10 de junho de 2019.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu

Exmº Srº Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Exmº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 068, 069, 070, 071, 072, 073 e 074/2019, de autoria da vereadora Nathália Braga (PSDB) e dos vereadores Barcelos Resina (PPL) e José Messias (PSDB), sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 7636/19
Em 11/06/19
Ass.: